



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 10/GCGJT, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Prorroga o prazo para reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2019.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando os problemas relatados relacionados à instalação da nova versão do Extrator do PJe para o e-Gestão,

**RESOLVE**

Prorrogar até **31 de março de 2020**, impreterivelmente, o prazo para reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2019.

Publique-se.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.